

ESTADO DO PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

EDITAL 001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

A Prefeitura Municipal de Cortês - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. **Prefeita Municipal Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação para Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público Nº 001/2023** conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º A Avaliação dos Teste de Aptidão Física, acontecerá no dia **02 de Fevereiro de 2025**, na escola **Andréa de Aguiar PE 85, Nº 20** Nova Cortês -. Perto do Fórum, no horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

Artigo 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado, portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

Artigo 3º. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.

Artigo 4º. Os candidatos, uma vez dentro do prédio onde fará a prova, **não será permitido o uso de telefones celulares, câmaras filmadoras, filmagem e qualquer tipo de aparelhos não permitido pela banca organizadora. Também não será permitido gravações ou filmagens por terceiros.**

Artigo 5º O descumprimento dos artigos 3 e 4, poderá acarretar na eliminação do candidato.

CAPÍTULO IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal aprovados no Exame médico.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente **estar APTO** para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. **Deverá estar com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.**

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, em formato original, devidamente assinado e carimbado (CRM), e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Será permitida somente uma tentativa para execução da prova de abdominal e corrida.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá dos testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1.800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centessimo

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1.500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centessimo

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

9.1.3 Agilidade - Shute run (Masculino e Feminino): Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O(a) candidato(a) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de **“APTO”** ou o conceito de **“INAPTO”**.

12. Para ser aprovado no teste de Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto em todas as modalidades de teste.

13. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

14. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

15. A adaptação dos índices do teste físico para, gestantes ou lactantes, poderá ser postergada para momento adequado, bem como será definida em conformidade com atestado médico emitido especificamente para esse fim. Na emissão do atestado, o médico deverá constar as possibilidades dos testes aos quais o candidato poderá ser submetido, bem como, os índices a serem atingidos. A Comissão do concurso avaliará o caso, no tocante a ser concedida adaptação aos testes ou realização em data posterior adequada.

Cortês - Pe, 23 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL 001/23 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO	DATA	HORA
509000288	ACACIO LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000222	ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000483	ALEX TAYLAN DE SOUSA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000427	ANDERSON THIAGO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000535	CARLOS CESAR FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000549	ELIUDE CICERA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000690	ELYSON ALVES MONTEIRO LEAO	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000219	EVALDO JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000627	GUTENBERG MONTEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000632	HUGO RAFAEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000628	IRUAMA MONTEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000290	JOSE GENILSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000583	JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVE	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000331	JOSIVALDO SANTOS RODRIGUES FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00
509000538	LUIZ FELIPE BEZERRA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	02/02/2025	13H:00